



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

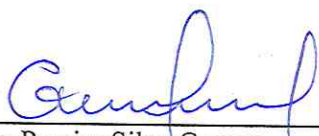
PORTARIA Nº 046/2025

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição – Especial Magistério, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º da Constituição Federal de 1988, a servidora **ADRIANA ESTEVES NASCIMENTO**, matrícula: **22551**, CPF: **028.***.***-79**, no cargo efetivo de **PROFESSOR**, nível I, Grau Q.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 10 de junho de 2025


Gislene Pereira Silva Gomes
Diretora Presidente do SISPREV-TO
PUBLICADO NO SAGUÃO EM
10 / 06 / 2025
Secretaria Municipal de Administração


Ruthneia Lauton Costa
Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO

PUBLICADO
Dia 10 / 06 / 25
